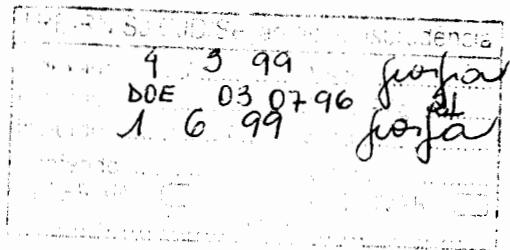



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 108/96-GP



O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa,

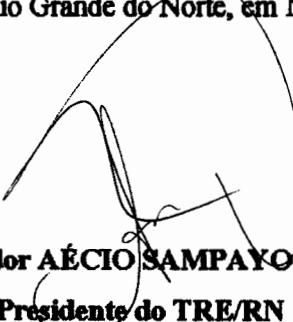
CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz AMILCAR MAIA para a 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal, e tendo em vista a decisão adotada pela Corte na Sessão Extraordinária do dia 1º de julho do corrente ano,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, para processar, no município de Mossoró, o registro de candidatos às eleições de 03 de outubro de 1996, em conformidade com o que prevê o artigo 10, § 1º, da Resolução nº 19.509 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no D.O.U. em 25.04.96, ficando revogada a Portaria nº 095/96-GP, de 07.06.96, publicada no D.O.E./RN em 11.06.96.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 01 de julho de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN